



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Indicação nº : 50/2019

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), vem(ê), respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que, após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

Assunto:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o quanto segue:

1) pagamento de gratificação/adicional/indenização ou outra verba permitida legalmente aos funcionários públicos que exercem função de caráter essencial, que trabalhem em dias que forem decretados como ponto facultativo.

Justificativa:

Considerando que tais funcionários não podem ficar em descanso devido a atividade;

Considerando a igualdade de direito e deveres entre os funcionários, justa a concessão de gratificação/adicional/indenização ou outra verba permitida legalmente.

Aguarda(m) deferimento.

Guará/SP, 26/06/2019.

Sérgio Roberto de Paula
Vereador